



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 689/2023

Implantação de um parquinho infantil no distrito de Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de um parquinho para a comunidade de Bom Princípio do Oeste.

A referida demanda chegou até esta vereadora que subscreve, durante uma visita dos alunos à Câmara Municipal, na qual realizamos uma dinâmica para coletar sugestões de melhorias para o bairro. Dentre as diversas sugestões trazidas pelas crianças, a criação de um parquinho infantil na comunidade de Bom Princípio do Oeste foi mencionada por vários alunos.

O distrito de Bom Princípio do Oeste, carecem significativamente de espaços adequados para recreação infantil. A ausência de um parquinho público priva as crianças daquela comunidade de atividades lúdicas e de interação social, elementos essenciais para o seu crescimento saudável e integral. Através de um parquinho, as crianças terão a oportunidade de brincar, explorar e se divertir, contribuindo para seu desenvolvimento físico, emocional e social.

Além disso, um parquinho na comunidade traria benefícios que vão além do entretenimento infantil. Ele serviria como um ponto de encontro para as famílias locais, incentivando a convivência e fortalecendo os laços comunitários.

Mediante ao exposto, solicito encarecidamente que o Poder Executivo analise essa demanda e tome as medidas necessárias para viabilizar a instalação de um parquinho infantil no Distrito de Bom Princípio.

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 2023.


OLINDA FIORENTIN

IND 689/2023
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

